

Proc. Administrativo 3- 4.565/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: GAB - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Ana M.

Data: 20/10/2022 às 15:59:31

Setores envolvidos:

GAB, GAB, SAD, SAD

FINALIZAÇÃO COMPRA DIRETA-BORRACHARIA.

Processo n.º 254/2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 4.565/GAB/2022**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA CONSERTO, MONTAGEM E TROCA DE PNEUS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO.**, através da empresa, **STOP CAR LAVA JATO - FERNANDO ANTONIO PASTRO.**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.980.962/0001-92, na importância de **R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Dependências do Gabinete do Prefeito, a presente Compra Direta justifica-se em virtude de não haver licitação vigente para o serviço de borracharia, sendo o conserto, a montagem e troca de pneus.

No mesmo sentido, a contratação dos referidos serviços têm a finalidade de manutenção da frota dos veículos oficiais das Dependências do Gabinete do Prefeito, contribuindo para que os veículos utilizados estejam em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofram descontinuidade.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 10095/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, I e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho N.º 10596/22**.

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Departamento de Compras

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2D68-B30A-7D52-F1C6> e informe o código 2D68-B30A-7D52-F1C6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D68-B30A-7D52-F1C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 20/10/2022 14:59:41 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 20/10/2022 15:20:37 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2D68-B30A-7D52-F1C6>

Proc. Administrativo 4- 4.565/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: GAB - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Ana M.

Data: 20/10/2022 às 16:00:09

Setores envolvidos:

GAB, GAB, SAD, SAD

FINALIZAÇÃO COMPRA DIRETA-BORRACHARIA.

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: 254/2022

Origem: DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA CONSERTO, MONTAGEM E TROCA DE PNEUS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **STOP CAR LAVA JATO - FERNANDO ANTONIO PASTRO.**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.980.962/0001-92, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA CONSERTO, MONTAGEM E TROCA DE PNEUS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO.**, nos termos do Art. 75 inciso I da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CE9-63DE-1739-7265

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 20/10/2022 15:00:20 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 20/10/2022 15:21:03 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7CE9-63DE-1739-7265>

Proc. Administrativo 4.565/2022

De: Ana M. - GAB

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 20/10/2022 às 15:38:07

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

GAB, GAB, SAD

FINALIZAÇÃO COMPRA DIRETA-BORRACHARIA.

ASSUNTO: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação para **COMPRA DIRETA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA CONSERTO, MONTAGEM E TROCA DE PNEUS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO**, para atender demanda imediata das Dependências do Gabinete do Prefeito nos termos do artigo 72 e 75, Inciso II, § 3º, todos da Lei 14.133/2021.

Prezada Chefe,

Serve o presente, para solicitar a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em razão do valor, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA CONSERTO, MONTAGEM E TROCA DE PNEUS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO**, através da empresa **FERNANDO ANTONIO PASTRO 91543932134**, inscrita no CNPJ/MF 45.980.962/0001-92 para atender demanda imediata das Dependências do Gabinete do Prefeito nos termos do artigo 72 e 75, Inciso I, § 3º, todos da Lei 14.133/2021 conforme especificações a seguir:

DO OBJETO:

ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA CONSERTO, MONTAGEM E TROCA DE PNEUS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO.

DO PRAZO:

A empresa vencedora deverá efetuar a execução do serviço após a entrega da nota de empenho.

DA QUANTIDADE:

A quantidade de serviços solicitados será conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
1	CONserto DE PNEU CAMINHONETE ARO 18	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
2	CONserto DE PNEU VEÍCULO LEVE AROS 15 E 16	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
3	MONTAGEM DE PNEU CAMINHONETE ARO - 18	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
4	MONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS LEVES AROS - 15 E 16	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
5	TROCA DE PNEU CAMINHONETE ARO 18	4	R\$ 20,00	R\$80,00
6	TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVES AROS 15 E 16	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
			TOTAL	R\$ 420,00

DA JUSTIFICATIVA:

A presente Compra Direta justifica-se em virtude de não haver licitação vigente para o serviço de borracharia, sendo o conserto, a montagem e troca de pneus.

No mesmo sentido, a contratação dos referidos serviços têm a finalidade de manutenção da frota dos veículos oficiais das Dependências do Gabinete do Prefeito, contribuindo para que os veículos utilizados estejam em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofram descontinuidade.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A contratação da Empresa, **FERNANDO ANTONIO PASTRO 91543932134** está sendo realizada de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, por ser o menor valor nos orçamentos apresentados e em razão do valor.

COTAÇÃO DE ORÇAMENTOS:



Segue em anexo o quadro de cotações das empresas orçadas para dar prosseguimento a dispensa de licitação da referida contratação.

DO VALOR CONTRATADO:

O valor total da presente aquisição será de **R\$ 420,00** (quatrocentos e vinte reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes das presentes contratações correram com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

2101

48 3.3.90.39.19 0000.00000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

2104

87 3.3.90.39.19 0000.00000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa CONTRATADA, após a entrega do produto, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto contratado. Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a nota fiscal será encaminhada à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS



DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização decorrente da presente contratação, caberá ao Gabinete do Prefeito.

Para a fiscalização do presente processo de contratação, junto a CONTRATADA, serão designados os seguintes servidores:

Fiscal do contrato: Ana Lígia Rodrigues de Miranda, CPF: 067.788.091- 08, Matrícula: 111250;

Suplente do Fiscal do Contrato: Lilian Aparecida Oliveira Camparoto, CPF nº 028.506.671-45, Matrícula nº 16291.

Sem mais para o momento, na espera de resposta, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente.

—

Ana Lígia Rodrigues de Miranda
Agente Administrativo II

Anexos:

certidao_estadual_Fernando.pdf
Certidao_federal_Fernando.pdf
certidao_municipal_Fernando.pdf
certidao_tst_Fernando.pdf
CNPJ_FERNANDO.pdf
Nota_de_Aut_de_Despesa.pdf
ORCAMENTO_1_FERNANDO.pdf
ORCAMENTO_2_BRITO.pdf
ORCAMENTO_3_ALVES.pdf
quadro_de_cotacao_10095.pdf
REQUISICAO_10596_BORRACHARIA.pdf
resultado_da_cotacao.pdf
Situacao_de_Regularidade_do_Empregador_Fernando.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	Reserva Orçamentaria: 15604
10596/22	20/10/2022	10095/22	000465/22	246	DISPENSA COMPRA DIRETA LEI	14133/2021	

Poder: PODER EXECUTIVO
 Órgão: GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS
 Unidade / Setor: GABINETE DO PREFEITO
 Centro de Custo: 2101 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Cond. Pagamento

Ficha 48 Valor 240,00
 020101 GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS
 3.3.90.39.19.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
 04.122.0002.2101.0000 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
 1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
 0000000 Sem código de acompanhamento
 000 000 Recurs

Ficha 87 Valor 180,00
 020104 PROCURADORIA MUNICIPAL
 3.3.90.39.19.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
 02.092.0002.2104.0000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
 0000000 Sem código de acompanhamento
 000 000 Recurs

Observação

Contratação de serviços de borracharia para conserto, montagem e troca de pneus nos veículos da Frota municipal.

Fornecedor: FERNANDO ANTONIO PASTRO 91543932134 COD: 27994
 Endereço: AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO Nº: 2332 CPF/CNPJ: 45.980.962/0001-92
 TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	Unit	Valor
125.001.127	CONCERTO DE PNEU CAMINHONETE ARO 18				UN	4,00	20,00	80,00
122.004.112	CONCERTO DE PNEU VEÍCULO LEVE AROS 15 E 16				UN	4,00	15,00	60,00
122.004.113	MONTAGEM DE PNEU CAMINHONETE ARO - 18				UN	4,00	20,00	80,00
122.004.114	MONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS LEVES AROS - 15 E 16				UN	4,00	15,00	60,00
125.001.128	TROCA DE PNEU CAMINHONETE ARO 18				UN	4,00	20,00	80,00
122.004.115	TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVES AROS 15 E 16				UN	4,00	15,00	60,00
Total Pedido								420,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
 Chefe Dep. Compras

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
 Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

ANA LÍGIA RODRIGUES DE MIRANDA

1Doc: Proc. Administrativo 4.565/2022

15/32

 Assinado por 3 pessoas: ANA LÍGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/0AF9-9511-430C-EFCA> e informe o código 0AF9-9511-430C-EFCA




Quadro de Cotação - 10095/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_27958		Proponente_27994		Proponente_27995		
125.001.127 CONserto DE PNEU CAMINHONETE ARO 18	4	30,00	120,00	20,00	80,00	20,00	80,00	27994
122.004.112 CONserto DE PNEU VEÍCULO LEVE AROS 15 E 1	4	25,00	100,00	15,00	60,00	20,00	80,00	27994
122.004.113 MONTAGEM DE PNEU CAMINHONETE ARO - 18	4	25,00	100,00	20,00	80,00	20,00	80,00	27994
122.004.114 MONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS LEVES AROS - 1	4	20,00	80,00	15,00	60,00	20,00	80,00	27994
125.001.128 TROCA DE PNEU CAMINHONETE ARO 18	4	25,00	100,00	20,00	80,00	15,00	60,00	27994
122.004.115 TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVES AROS 15 E 16	4	25,00	100,00	15,00	60,00	15,00	60,00	27994
Valor Total da Cotação:								420,00

Relação de Proponentes Participantes

27958 12.842.835/0001-78 *ELEKENES ALVES MOURA*
 27994 45.980.962/0001-92 *FERNANDO ANTONIO PASTRO 91543932134*
 27995 09.099.733/0001-08 *BRITO COMERCIO DE VEICULOS LTDA*

Relação de Proponentes Vencedor(es)

27994 420,00

 Aprovado por:

 Digitador (a)
 ANA LÍGIA RODRIGUES DE MIRANDA

Assinado por 3 pessoas: ANA LÍGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ELIANE SIMONE CRISTINA ALMEIDA, ELIZÁRIO DE CARVALHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0AF9-9511-430C-EFCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

CNPJ : 03.788.239/0001-66

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: 10095/22

Data: 19/10/2022

Registro de Preços = Não

Objeto: SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA CONSERTO, MONTAGEM E TROCA DE PNEUS NOS VEÍCULOS DA FROTA

Ficha: 48

Unidade: 020101 GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS

Funcional: 04.122.0002.2101.0000 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Catec. Econ.: 3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo 2101 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
1	125.001.127	CONSERTO DE PNEU CAMINHONETE ARO 18	4	80,00	80,00
3	122.004.113	MONTAGEM DE PNEU CAMINHONETE ARO - 18	4	80,00	80,00
5	125.001.128	TROCA DE PNEU CAMINHONETE ARO 18	4	80,00	80,00

Total Ficha 48**240,00**

Ficha: 87

Unidade: 020104 PROCURADORIA MUNICIPAL

Funcional: 02.092.0002.2104.0000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Catec. Econ.: 3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo 2104 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
2	122.004.112	CONSERTO DE PNEU VEÍCULO LEVE AROS 15 E 16	4	60,00	60,00
4	122.004.114	MONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS LEVES AROS - 15 E 16	4	60,00	60,00
6	122.004.115	TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVES AROS 15 E 16	4	60,00	60,00

Total Ficha 87**180,00****TOTAL GERAL****420,00**Assinado por 3 pessoas: ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ELIANE SIMONE CRISTALINI e JAIANE SILVA XAVIER BELIZARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0AF9-9511-430C-EFCA> e informe o código 0AF9-9511-430C-EFCA

RAZÃO SOCIAL:

A V. Ismael José Nozomato
nº 2332-AL - Jd. Colfomes

CNPJ:

Isquino 30

ORÇAMENTO:

45.980.962.0001.92

Fernando Antão Porto.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	
1	CONSERTO DE PNEU CAMINHONETE SW4 - ARO 18	20
1	CONSERTO DE PNEU VEÍCULO LEVE AROS 15 E 16	15
1	MONTAGEM DE PNEU CAMINHONETE SW4 - ARO - 18	20
1	MONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS LEVES AROS - 15 E 16	15
1	TROCA DE PNEU CAMINHONETE SW4 - ARO 18	20
1	TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVES AROS 15 E 16	15

Assinado por 3 pessoas: ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/0AF9-9511-430C-EFCA> e informe o código 0AF9-9511-430C-EFCA



RAZÃO SOCIAL:

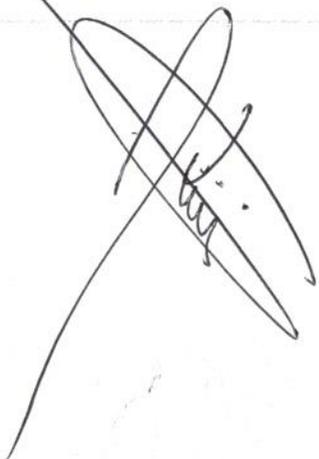
Eltones Pires Mauro

CNPJ:

12.842.835/0001-78

ORÇAMENTO:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	
1	CONCERTO DE PNEU CAMINHONETE SW4 - ARO 18	30.00
1	CONCERTO DE PNEU VEÍCULO LEVE AROS 15 E 16	25.00
1	MONTAGEM DE PNEU CAMINHONETE SW4 - ARO - 18	25.00
1	MONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS LEVES AROS - 15 E 16	20.00
1	TROCA DE PNEU CAMINHONETE SW4 - ARO 18	25.00
1	TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVES AROS 15 E 16	25.00



Assinado por 3 pessoas: ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/0AF9-9511-430C-EFCA> e informe o código 0AF9-9511-430C-EFCA



RAZÃO SOCIAL: Brito Comercio Veiculos Auto Center
CNPJ: 09.099.733/0001-08.

ORÇAMENTO:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	
1	CONserto DE PNEU CAMINHONETE SW4 - ARO 18	20,00
1	CONserto DE PNEU VEÍCULO LEVE AROS 15 E 16	20,00
1	MONTAGEM DE PNEU CAMINHONETE SW4 - ARO - 18	20,00
1	MONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS LEVES AROS - 15 E 16	20,00
1	TROCA DE PNEU CAMINHONETE SW4 - ARO 18	15,00
1	TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVES AROS 15 E 16	15,00

Brto Comercio de Veiculos Auto Center

Assinado por 3 pessoas: ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ta.ngaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0AF9-9511-430C-EFCA> e informe o código 0AF9-9511-430C-EFCA





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0040803086**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **20/10/2022** Hora da emissão: **14:29:27**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: **45.980.962/0001-92**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **18/12/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TK29KBM2LB2292A7**

Assinado por 3 pessoas: ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaraserra.1doc.com.br/verificacao/0AF9-9511-430C-EFCA> e informe o código 0AF9-9511-430C-EFCA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDO ANTONIO PASTRO 91543932134
CNPJ: 45.980.962/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:22:06 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **849A.1387.D657.137C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 29917/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **45.980.962/0001-92** (CNPJ)

Contribuinte: **FERNANDO ANTONIO PASTRO 91543932134**

Endereço: **AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO 2332 W SALA 02
PARQUE TANGARA**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 20 de outubro de 2022.

Certidão válida até 20/11/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 20/10/2022 as 14:08:18h. - Código de Validação **H809S7.J6P6S9.E8G0J0**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br

Assinado por 3 pessoas: ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/OAF9-9511-430C-EFCA> e informe o código OAF9-9511-430C-EFCA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO ANTONIO PASTRO 91543932134 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.980.962/0001-92

Certidão nº: 35610266/2022

Expedição: 20/10/2022, às 15:28:04

Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO ANTONIO PASTRO 91543932134 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.980.962/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: ANA LIGIA RODRIGUES DE MARRADA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tngaradaserra.1doc.com.br/verificacao/OAF9-9511-430C-EFCA> e informe o código OAF9-9511-430C-EFCA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.980.962/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2022	
NOME EMPRESARIAL FERNANDO ANTONIO PASTRO 91543932134			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STOP CAR LAVA JATO - LAVAGEM A SECO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO	NÚMERO 2332	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 78.304-110	BAIRRO/DISTRITO PARQUE TANGARA	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDOPASTRO9698@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 9698-9916	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2022** às **15:36:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

CNPJ : 03.788.239/0001-66

Resultado da Cotação

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	125.001.127	CONCERTO DE PNEU CAMINHONETE ARO 18	4	20,00	80,00
2	122.004.112	CONCERTO DE PNEU VEÍCULO LEVE AROS 15 E 16	4	15,00	60,00
3	122.004.113	MONTAGEM DE PNEU CAMINHONETE ARO - 18	4	20,00	80,00
4	122.004.114	MONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS LEVES AROS - 15 E 16	4	15,00	60,00
5	125.001.128	TROCA DE PNEU CAMINHONETE ARO 18	4	20,00	80,00
6	122.004.115	TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVES AROS 15 E 16	4	15,00	60,00
TOTAL			24	105,00	420,00

Assinado por 3 pessoas: ANA LÍGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/OAF9-9511-430C-EFCA> e informe o código OAF9-9511-430C-EFCA





Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 45.980.962/0001-92

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AF9-9511-430C-EFCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA (CPF 067.XXX.XXX-08) em 20/10/2022 14:41:45 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 20/10/2022 14:57:49 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 21/10/2022 09:17:05 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0AF9-9511-430C-EFCA>

Proc. Administrativo 1- 4.565/2022

De: Ana M. - GAB

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 20/10/2022 às 15:49:30

Em análise ao Proc. Adm. acima, realizo a correção do inciso constante no primeiro parágrafo, para que passe a constar da seguinte forma:

ASSUNTO: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação para **COMPRA DIRETA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA CONSERTO, MONTAGEM E TROCA DE PNEUS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO**, para atender demanda imediata das Dependências do Gabinete do Prefeito nos termos do artigo 72 e 75, Inciso I, § 3º, todos da Lei 14.133/2021.

Att.

—

Ana Lúcia Rodrigues de Miranda
Agente Administrativo II

Proc. Administrativo 2- 4.565/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: GAB - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Ana M.

Data: 20/10/2022 às 15:58:20

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

Portanto o departamento de compras identificou a necessidade de utilizar o **inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que atualmente não temos licitação vigente com o objeto de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.

Segue em anexo Parecer emitido: [Memorando 8.335/2022 - Parecer para Manutenção da Frota](#)

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SAD - Gabinete do Secretário

Data: 18/07/2022 às 08:39:38

Setores envolvidos:

SAD, SAD

Parecer para Manutenção da Frota

Prezado Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar um *PARECER* para o uso do ART. 75, inciso I da Lei 14.133/21 para aquisição de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, tendo em vista que o pregão não esta vigente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9183-1941-066E-C7ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 07:39:55 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 07:58:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9183-1941-066E-C7ED>

Memorando 1- 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: GAB - Procuradores Municipais - A/C Luan V.

Data: 18/07/2022 às 10:01:32

Devidas Providências.

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 2- 8.335/2022

De: Luan V. - GAB

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 18/07/2022 às 10:26:23

Setores envolvidos:

SAD, SAD, GAB

Parecer para Manutenção da Frota

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

No acórdão n. 2.458/2021, o TCU entendeu que é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos “não-Sisg”, em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

Sobre a manutenção de veículos automotores, veja-se o que diz a Lei, em seu artigo 75, inciso um:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Da leitura do dispositivo, o limite em questão pode ser utilizado para:

- a) obras e serviços de engenharia; ou
- b) serviços de manutenção de veículos automotores.

Portanto, desde que o departamento de comprar identifique uma dessas duas hipóteses legais, poderá aplicar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações.

A conjunção é uma classe de palavras que servem de ligação entre elementos de uma sentença, sejam eles termos de uma mesma oração ou orações de um mesmo período. No caso da conjunção "ou", trata-se de conjunção alternativa, que expressa uma ideia de alternância, de opção.

Ou seja, basta a leitura literal do artigo para que se entenda seu significado, sendo desnecessário empregar técnicas de interpretação onde a lei não exige.

E, para aferir o limite, deve se observar o §1º do mesmo dispositivo, que prevê:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, desde que o serviço se enquadre como "**serviços de manutenção de veículos automotores**" é **POSSÍVEL** utilizar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações, pois o diploma legal é claro nesse sentido, desde que observadas as demais condições colocadas no Parecer Referencial acima referido.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

—
Luan Vanzetto
Procurador do Município

OAB/MT 27.160-O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E655-A0AF-B4D4-032E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN VANZETTO (CPF 949.XXX.XXX-49) em 18/07/2022 09:26:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E655-A0AF-B4D4-032E>